DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000219/2021**
Processo: **9234-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-de de projeto de lei número 219/2021 de autoria do vereador Julio Rossignoli com o objetivo de exigir a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre e cadastro dos fornecedores.

A douta Diretoria Jurídica se manifestou, assim como os demais vereadores desta Comissão no sentido de que a proposta cumpre os requisitos dos artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser matéria de interesse local, além disso não identificaram nenhuma confronto com as normas constitucionais ou infraconstitucionais nacionais.

Quanto ao conteúdo, o projeto tem uma iniciativa muito interessante, por buscar a fiscalização de materiais recicláveis em estabelecimentos que desenvolvem este tipo de trabalho.

Assim, pelo exposto é que manifestamos no mesmo sentido da Comissão de Legislação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, em seguida liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.

Aparecida de O Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P214530

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*